



795

PARECER CONCLUSIVO

Referente ao Período: 02/01/2018 a 31/12/2018

ENTIDADE: Espaço Crescer Livre Criatividade

CNPJ: 04.226.574/0001-33

MAGALI PEREIRA GONÇALVES COSTATO BASILE, inscrito no CPF 064.742.618-89, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura da Estância de Atibaia**, inscrita no CNPJ 45.279.635/0001-08, em cumprimento ao artigo 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua das Camélias, 520 - Chácaras Fernão Dias - Atibaia - SP

Finalidade estatutária: Tem por cunho principal fortalecer função protetiva das crianças, adolescentes e famílias, prevenindo a ruptura dos seus vínculos, promovendo acesso e usufruto de direitos e contribuindo na melhoria da qualidade de vida, de forma continuada, permanente e planejada. Dinamizar a utilização do espaço de convivência, para a participação e cidadania, desenvolvimento de potencialidades, de acordo com cada faixa etária, pautadas em experiências, lúdicas, culturais e esportivas, como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável. Promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, visando a promoção das crianças adolescentes e familiares em situação de risco social. Prestação de serviços gratuitos e permanentes, campanhas sócio educativas, sem discriminação de clientela, visando à acolhida, estudo social, visitas domiciliares, orientação e encaminhamento para a rede socioassistencial do município. Oportunizar a participação do usuário nas nações promovidas pela OSC. Promoção do desenvolvimento econômico, social e combate à pobreza. Experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio- produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio e emprego. Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e outros valores universais. Cursos de capacitação e cursos profissionalizantes.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 6/2017

Objeto: Projeto Conviver e Fortalecer

Datas das Prestações de Contas Parciais: 31/08/2018; 31/12/2018.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Estadual	02/04/2018		900,00
Estadual	02/05/2018		1.009,75
Estadual	02/05/2018		900,00
Estadual	02/05/2018		900,00

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Estadual	02/07/2018		900,00
Estadual	01/08/2018		900,00
Estadual	03/09/2018		900,00
Estadual	01/10/2018		900,00
Estadual	01/11/2018		900,00
Estadual	03/12/2018		900,00
Estadual	03/12/2018		900,00
Estadual	12/12/2018		4.418,68
Total do Repasse Estadual			14.428,43
Federal	15/01/2018		2.357,28
Federal	01/02/2018		1.500,00
Federal	01/03/2018		1.500,00
Federal	29/03/2018		1.500,00
Federal	27/04/2018		1.500,00
Federal	30/05/2018		1.500,00
Federal	29/06/2018		1.500,00
Federal	31/07/2018		1.500,00
Federal	31/08/2018		1.500,00
Federal	28/09/2018		1.500,00
Federal	31/10/2018		1.500,00
Federal	30/11/2018		1.500,00
Total do Repasse Federal			18.857,28
Municipal	15/01/2018		6.314,29
Municipal	01/02/2018		6.000,00
Municipal	01/03/2018		6.000,00
Municipal	02/04/2018		6.000,00
Municipal	02/05/2018		6.000,00
Municipal	30/05/2018		6.000,00
Municipal	02/07/2018		6.000,00
Municipal	01/08/2018		6.000,00
Municipal	03/09/2018		6.000,00
Municipal	01/10/2018		6.000,00
Municipal	01/11/2018		6.000,00
Municipal	03/12/2018		6.000,00
Total do Repasse Municipal			72.314,29
Valor Total dos Repasses			105.600,00
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Estadual	0,00	0,00	14.428,43
Federal	0,00	0,00	18.857,28
Municipal	0,00	0,00	72.314,29



	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Estadual	0,00	0,00	0,00
Federal	0,00	0,00	0,00
Municipal	0,00	0,00	0,00
	Saldo Anterior Recursos Próprios	Valor Despesa Paga pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Estadual	0,00	0,00	0,00
Federal	0,00	109,75	0,00
Municipal	0,00	190,80	0,00

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira..

Que os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor.

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. RITA DE CÁSSIA GONÇALVES E MARTINS, CPF nº 102.131.678-40.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Atibaia/SP, 25 de Março de 2019.



MAGALI PEREIRA GONÇALVES COSTATO BASILE
Secretário Municipal



CLAUDIA MARTINS COSTA MESQUITA
CPF 013.429.387-80
Gestor da Parceria

Proposta(s): 0058/2018,